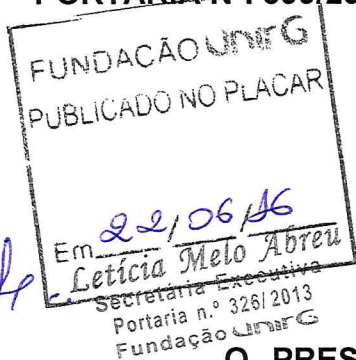


PORTARIA Nº. 599/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.



“INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIRG - CAMPUS I”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 116/2012, de 13 de fevereiro de 2012, em que foram constatadas irregularidades com pressupostos de dano ao erário por meio da Inspeção TCE/TO - 5ª DICE nº 06/2011, Processo TCE/TO nº 8143/2011;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno desta Instituição realizada por meio da Comunicação Interna nº 04/2016, após a identificação de irregularidades na “Construção do Novo Campus da Fundação UNIRG - CAMPUS I”;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos possíveis atos de má-gestão praticados anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo e transparência dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, entre outros;

Considerando, por fim, que diante de pressupostos de dano ao Erário a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido no art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, Parágrafo Primeiro do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003;

RESOLVE:


Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, ante os achados da Inspeção TCE/TO - 5ª DICE nº 06/2011, Processo TCE/TO nº 8143/2011, referente à “Construção do Novo Campus da UNIRG – CAMPUS I”, de responsabilidade dos ex-gestores Espólio de João Lisboa da Cruz (Ex-Prefeito); Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (Ex-Prefeito); Jerônimo Alexandre Alfaix Natário (Ex-Diretor/Presidente da ADG); Dilson Luiz Ferreira (Ex-Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi) e Ex-Presidentes da Fundação UNIRG: Espólio de Valnir de Souza Soares; Ezemi Nunes Moreira; Sebastião Oliveira Martins; Marcus Geraldo Sobreira Peixoto; Celma Milhomem Mendonça; Heldeir Gomes Carneiro; Eugênio Pacceli de Freitas Coelho; Dulce Maria de Palma Pimenta Furlan;

Art. 2º Designar os servidores Nadia Becmam Lima, Matrícula nº 2209 - Presidente; Aline Ribeiro Rocha, Matrícula nº. 1985 – Primeiro Membro e Ronaldo Soares Victor, Matrícula nº 3013 – Segundo Membro, para realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 01/2016 em cumprimento ao art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, § 1º do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável, considerando o volume e complexidade de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos para satisfatória conclusão dos trabalhos;

Art. 3.º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de junho de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013